

PLANEJAMENTO DA AÇÃO DIDÁTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: compreensões  
necessárias na elaboração do plano de AEE  
*DIDACTIC ACTION PLANNING IN SPECIAL EDUCATION: comprehensions required to establish the  
plan of AEE*

Luciana de Jesus Botelho dos Santos<sup>1</sup>

**Resumo**

O artigo analisa a importância do planejamento da ação didática na Educação Especial, no contexto do Atendimento Educacional Especializado - AEE, realizado em Sala de Recursos Multifuncionais para a elaboração do Plano de AEE. Para tanto, descreve caminhos com base em autores e documentos normativos com o propósito de delinear ações na estruturação do respectivo plano para alunos público alvo dessa modalidade de ensino. O estudo se pauta numa abordagem qualitativa, por meio de um levantamento bibliográfico em fontes de informação diversas (impressas e online) que trazem contribuições para um planejamento docente inclusivo e, sobretudo atendendo as necessidades educacionais específicas dos alunos. As análises levantadas apontam que a elaboração do Plano de AEE ainda é permeada de dúvidas e incompreensões no contexto do docente do atendimento especializado. Diante disso, as atividades aplicadas em Sala de Recursos Multifuncionais tendem a ser comprometidas, pois o improvisado na ação didática no contexto da Educação Especial desconsidera as possibilidades e necessidades dos alunos se desenvolverem no aspecto educativo e funcional. Em suma, essa situação geralmente ocasiona ações descontextualizadas com a realidade pedagógica de cada aluno atendido e, conseqüentemente fragiliza a sua inclusão.

Palavras-chave: Planejamento. Educação Especial. Plano de AEE.

**Abstract**

The article analyzes the importance of planning the didactic action in Special Education, in the context of Specialized Educational Assistance (AEE), held in Multifunctional Resources Room to prepare the Plan of AEE. To do so, it describes ways based on authors and normative documents with the purpose of delineating actions in the structuring of the respective plan for target public of this modality of teaching. The study is based in the qualitative approach, through a bibliographical survey in diverse sources of information (printed and online) that bring contributions to a more inclusive educational planning and, especially, attending to the specific educational needs of the students. The analysis showed that the elaboration of the Plan of AEE is still permeated by doubts and misunderstandings in the context of the teacher of the specialized care. Given this, the activities applied in the Multifunctional Resources Room tend to be compromised, since the improvisation in the didactic action in the context of Special Education disregards the possibilities and needs of the students to develop in the educational and functional aspect. In short, this situation usually causes actions decontextualized with the pedagogical reality of each student attended and, consequently, weakens their inclusion.

Keywords: Planning. Special Education. Plan of AEE.

---

<sup>1</sup> Mestranda, professora na Educação Especial da Rede Estadual de Educação do Maranhão - SEDUC-MA - prof.Luciana. jbs@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A Educação Especial, com o transcorrer das décadas e conseqüentemente o desenvolvimento de mudanças nos campos da política, cultura, educação entre outros, foi construindo uma postura de caráter essencial ao desenvolvimento funcional e educativo de alunos com necessidades educacionais especiais, conforme designa a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) e, não mais sendo associada à escolarização desses “diferentes” como em décadas passadas.

Diante disso, as questões ligadas ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas para alunos público alvo da Educação Especial, no caso alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)<sup>1</sup> e altas habilidades/superdotação tem delegado aos professores que atuam em Sala de Recursos Multifuncionais com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a necessidade de entendimentos sobre o planejamento de sua ação didática neste contexto.

O planejamento da ação didática na Educação Especial consiste na elaboração das ações (atividades, recursos, procedimentos metodológicos) a serem desenvolvidas para cada perfil de aluno ingressante no atendimento especializado, onde devem ser alinhadas no Plano de Atendimento Educacional Especializado ou simplesmente Plano de AEE. Nesse contexto, Lira (2016, p. 84) faz uma interessante consideração sobre o perfil do professor, que reflete o almejado nesse estudo:

O professor inclusivo deverá ter, portanto, práticas didáticas não segregacionistas, pois contemplarão todos os tipos de sujeitos e as particularidades de suas necessidades. Esse será o educador do século XXI, voltado totalmente à superação das desigualdades sociais e intelectuais dos seus alunos.

Em diálogo com Lira (2016), o presente texto se propõe a analisar a importância do planejamento da ação didática na Educação Especial, no contexto do atendimento especializado realizado em Sala de Recursos Multifuncionais, que culmina na elaboração do Plano de AEE. E direcionar orientações para o alinhamento das estratégias e atividades a serem consolidadas no plano, pois assim como Lira discursa sobre o professor com “práticas didáticas não segregacionistas”, a ideia é propiciar no desenvolvimento do Plano de AEE uma orientação para a concretização dessa prática, que de fato direcione esse docente no contexto inclusivo e, tenha como efeitos desses reflexos a necessidade de mudanças didático-metodológicas.

Dessa maneira, este estudo de abordagem qualitativa se constroi por meio de um levantamento bibliográfico em fontes de informação diversas (impressas e online) a fim de possibilitar contribuições para um planejamento docente que fortaleça os propósitos da perspectiva e, sobretudo atendendo as necessidades específicas dos alunos. As reflexões apresentadas partem do questionamento sobre a necessidade e importância da elaboração do Plano de AEE no trabalho pedagógico dos professores que atuam neste atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais.

Nessa perspectiva, o foco consiste em possibilitar entendimentos indispensáveis para o desenvolvimento de uma prática docente verdadeiramente inclusiva, onde a base para essa perspectiva parte de direcionamentos que coadunem com as premissas de um atendimento significativo. O Plano de AEE e suas caracterizações analisadas neste artigo não se caracterizam como receita ou fórmula da inclusão ou “cura” para as limitações dos alunos, mas como uma possibilidade didático-pedagógica para esse caminhar.

Por conseguinte, recomenda-se que o momento da elaboração do Plano de AEE precisa ser em função

1 Termo que vem sendo substituído por Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM – V e Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista expressa pela Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

do desenvolvimento e aprendizagem do aluno, pois este instrumento é o ponto fundamental e norteador das ações de ensino do professor e das atividades escolares desse respectivo sujeito. Em suma, este artigo tem por intenção discorrer sobre os conceitos subjacentes à elaboração do Plano de AEE e apresentar o percurso de análise teórica em diálogo com situações práticas na escola, que envolvem as discussões sobre a elaboração do plano para os alunos público alvo da Educação Especial trazendo caracterizações sobre esse universo.

## CONFIGURAÇÃO ATUAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva (2008) e Educação Especial configura-se no contexto da Educação Básica em torno do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Sala de Recursos Multifuncionais e Professor Especializado prioritariamente. Nesse contexto, o AEE é um serviço de apoio da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos alunos com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação desses alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O AEE passa a ser priorizado na rede regular de ensino como apoio especializado. Segundo o Decreto n. 7.611/2011 é “[...] compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente”. Traduz-se num complemento que deverá ser feito com esses alunos, onde tem como espaço para desenvolvimento das atividades, a Sala de Recursos Multifuncionais.

Geralmente é desenvolvido no contexto desses espaços, no contraturno da aula regular, no caso quando os alunos a serem atendidos pertencem a Educação Básica. Em outros contextos, como no Ensino Superior por exemplo, o atendimento especializado é desenvolvido em espaços denominados de Núcleos de Acessibilidade<sup>2</sup> na forma de apoio pedagógico no que tange a adaptação e produção de materiais para auxílio nos estudos.

Dessa maneira, a Sala de Recursos Multifuncionais compreende “[...] um espaço físico dotado de mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos.” (BRASIL, 2009). Isto é, num ambiente de cunho pedagógico que reúne a atuação de um professor especializado ou “Professor do AEE”, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) intitulada, ofertando apoio e suporte específicos às necessidades dos alunos nela atendidos no contexto escolar.

O Professor do AEE assume um corpo de responsabilidades e “multifuncionalidades”, assim como a sala de recursos, no contexto dessa nova configuração de oferta da Educação Especial. A Resolução n. 04/2009, delimita um rol de atribuições para este profissional, dentre elas “[...] elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade”.

Neste contexto, compreende-se que a elaboração do Plano de AEE é imperativo para uma atuação mais compromissada com os pressupostos da Educação Inclusiva por parte do professor, tanto no que diz respeito a sua organização no desenvolver das ações a serem tratadas no plano quanto pela questão de ser um documento que, de fato, comprova que este profissional e a sua escola estão se reordenando e atentando para as questões relacionadas a uma educação inclusiva de fato.

2 O Decreto n. 7.611/2011 prevê a estruturação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), determinando que estes ambientes possibilitem a eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

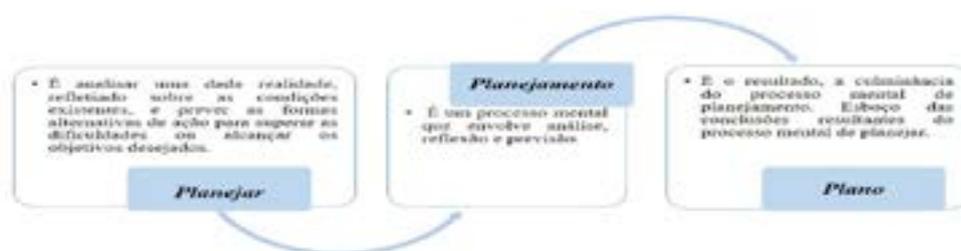
## PLANEJAMENTO DIDÁTICO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

O planejamento na Educação Especial se traduz num momento que possibilita ao professor do atendimento especializado buscar soluções para obter avanços no desenvolvimento educacional e funcional do aluno com deficiência. Assim, deve ser uma atividade contínua, onde o mesmo não somente seleciona as atividades a serem desenvolvidas, mas faz todo um processo de acompanhamento, onde diagnostica os avanços e dificuldades do aluno, considerando a sua individualidade, seu modo de agir, pensar e aprender.

Libâneo (2013) vai de encontro com essas considerações ao assinalar que a organização e planejamento das atividades diárias proporcionam ao professor a reflexão de suas ações e metodologias, analisando os resultados de sua ação didática.

No sentido de compreender as bases de um planejamento, Haydt (2010) propõe entendimentos nos seguintes termos expostos na *Figura 01* abaixo:

Figura 01 – Relação entre planejar, planejamento resultando no plano



Fonte: Adaptado com base nos conceitos de Haydt (2010)

Conforme mostra a *Figura 01*, o plano é a concretização de dois processos: o ato de planejar e o planejamento, isto é, percorre um caminho não menos complexo para sua efetivação. Para Melo e Urbanetz (2008) o ato de planejar, em todas as esferas da vida humana, consiste essencialmente em prever, antever o que se quer, o que se deseja, pois enquanto atividade intelectual demanda pensar a totalidade em suas múltiplas relações e determinações. Libâneo (2013, p. 246) reitera o exposto por Haydt, Melo e Urbanetz explicando que:

A ação de planejar, portanto, não se reduz ao simples preenchimento de formulários para controle administrativo; é, antes, a atividade consciente de previsão das ações docentes, fundamentadas em opções político-pedagógicas, e tendo como referência permanente as situações didáticas concretas (isto é, a problemática social, econômica, política e cultural que envolve a escola, os professores, os alunos, os pais, a comunidade, que interagem no processo de ensino).

Situando o exposto por Libâneo (2013) para o contexto da Educação Especial/Inclusiva significa que o professor deve entender o planejamento como um ato com sentido e propósito, isto é, não está alheio a realidade. O planejamento de ações para alunos com deficiência requer a militância docente em prol da inclusão que se torna garantia e não meramente dever ou obrigação.

Diante disso, o planejamento no contexto educacional implica para além do desejo, uma ação sistemática do que se pretende. E a realidade é o primeiro aspecto a ser considerado quando se planeja. O entendimento do contexto real em que se encontra a escola é fundamental para o desenvolvimento do trabalho pedagógico com o aluno, principalmente quando o foco é a perspectiva inclusiva, pois o “[...] planejamento é um meio para se programar as ações docentes, mas é também um momento de pesquisa e reflexão intimamente ligado à avaliação.” (LIBÂNEO, 2013, p. 245)

Segundo Melo e Urbanetz (2008), outro aspecto considerado essencial durante o planejamento educacional é a dinamicidade, pois em educação trabalha-se com seres humanos que têm distintos momentos históricos, diferentes necessidades e demandas. Neste contexto, o professor pode e deve fazer alterações no seu plano sempre que forem necessárias com o cuidado de não perder de vista os objetivos e o contexto do aluno. Portanto, tem-se a possibilidade de adaptar o percurso conforme a necessidade.

Em síntese, no contexto do Atendimento Educacional Especializado, não se elabora um plano de AEE pensando exclusivamente na deficiência, transtorno ou qualquer outra limitação ou impedimento do aluno, mas nas suas condições concretas de desenvolvimento funcional e aprendizagem. Significa ir em busca do que melhor se adequa a realidade do aluno de forma sistematizada.

## **POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS NO PLANO DE AEE**

Para Braun e Vianna (2011), Pereira (2014), Poker, Martins e Giroto (2015), Poker et al. (2013), Glat, Vianna e Redig (2012), Drumond, Luna e Julião (2014) e Silva (2010) o Plano de AEE, também é denominado de Plano Educacional Individualizado (PEI), Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) e Plano de Desenvolvimento Psicoeducacional Individualizado (PDPI).

No decorrer da implementação das políticas públicas na Educação Especial na perspectiva inclusiva como as Notas Técnicas n. 09/2009, n. 11/2010, n. 24/2013, n. 53/2013, n. 71/2013, n. 04/2014 e n. 02/2015; a Resolução n. 04/2009, o Parecer Técnico n. 243/2016 e a Lei n. 13.146/2015, o Plano de atendimento especializado foi adotando a nomenclatura Plano de AEE, com objetivos e propostas de intervenção similares ao PEI, PDI e PDPI, mas com a incumbência e dever de ser elaborado pelo professor do AEE contando com a colaboração de professores da sala regular, pais e demais atores da comunidade escolar como fontes de dados sobre o aluno.

Dessa forma, este plano nasce em decorrência da necessidade que o professor percebe e observa no seu aluno tendo em vista o nível de desempenho acadêmico, suas necessidades, potencialidades e limitações. Para Silva (2010) o Plano Educacional Individualizado surge a partir do momento em que o docente considera a individualidade do aluno na heterogeneidade da sala regular, evitando expô-lo às mesmas exigências acadêmicas e comportamentais dos alunos sem deficiência.

Pereira (2014) considera o PEI como um instrumento otimizador do ensino e aprendizagem de estudantes em situação de deficiência, pois é definido como um recurso pedagógico, centrado no aluno, elaborado coletivamente e que estabelece metas acadêmicas e funcionais, onde precisa ser avaliado pelo menos três vezes ao ano ou quando os participantes acharem necessário.

Deste modo, o Plano de AEE é recomendado na prática pedagógica do Atendimento Educacional Especializado, conforme dispõe vários dispositivos legais (leis, resoluções, notas técnicas, parecer técnico entre outros). Alguns desses dispositivos coadunam com as mesmas ideias. No *Quadro 01* abaixo, seguem os dispositivos legais e normativos que direcionam para a prática da elaboração do Plano de AEE:

Quadro 01 - dispositivos legais e normativos sobre o Plano de AEE

| DISPOSITIVOS  | INCUMBÊNCIA   | PONTOS EM COMUM  |
|---|---|--|
| <i>Resolução n. 04, de 2 de outubro de 2009</i>     | Instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial                            | O Plano de AEE dos estudantes deve ser elaborado levando em consideração os seguintes itens:   |
| <i>Nota Técnica n. 55, de 10 de maio de 2013</i>    | Dispõe sobre a orientação à atuação dos Centros de AEE, na perspectiva da educação inclusiva  | a) a identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes;<br>b) a definição e organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade. |
| <i>Nota Técnica n. 09, de 09 de abril de 2010</i>   | Trata sobre as orientações para a organização de Centros de Atendimento Educacional Especializado para oferta do AEE  | O professor especializado deve elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando também:  |
| <i>Nota Técnica n. 24, de 21 de março de 2013</i>   | Dispõe sobre a orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012   | a) o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos;   |
| <i>Parecer Técnico n. 71, de 02 de maio de 2013</i> | Dispõe sobre a consonância da Lei n. 12.764/2012, aos atuais marcos legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva | b) e o estabelecimento do cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <i>Nota Técnica n. 02, de 04 de agosto de 2015</i> | Trata sobre as orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil   | O professor especializado iniciar a elaboração do plano de AEE o uso do seguinte método e recursos:<br>a) estudo de caso;<br>b) seleção e usabilidade dos recursos de Tecnologia Assistiva.  |
| <i>Portaria n. 243, de 15 de abril de 2016</i>     | Estabelece os critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação |  |
| <i>Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015</i>        | Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)   |  |
| <i>Nota Técnica n. 11, de 07 de maio de 2010</i>   | Trata sobre as orientações para a institucionalização na escola, da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais   | A elaboração e execução do Plano de AEE são de competência dos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais em articulação com os demais professores do ensino comum, com a participação da família e em interface com os demais serviços setoriais.  |
| <i>Nota Técnica n. 04, 23 de janeiro de 2014</i>   | Dispõe sobre a orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar   | O estudo de caso deve ser a primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, mas se destaca ao dizer que o plano neste contexto se constitui documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais. |

Fonte: Produção da autora com base nos textos legais analisados no respectivo quadro.

Os dispositivos analisados no *Quadro 01* direcionam a elaboração do Plano de AEE para o professor especializado. O respectivo profissional deve antes de iniciar a elaboração do referido instrumento, a realização prévia de um Estudo de Caso, identificar necessidades dos alunos, período de execução, recursos entre

outros pontos. Assim, os documentos apontam por onde começar, o que fazer primeiro, mas não são exaustivos. Fator que gera dúvidas para muitos docentes. Uma questão observada diz respeito a não determinação de um padrão, mas os pontos a serem considerados no momento da elaboração.

Nesse sentido, Glat, Vianna e Redig (2012) compreendem que existem diferentes formas e estruturas de um plano de atendimento especializado, mas em geral, este deve conter informações básicas sobre o aluno tais como: nome, idade, quanto tempo está na escola, aprendizagens já consolidadas, dificuldades encontradas, objetivos para este aluno, metas e prazos, os recursos ou adaptações curriculares utilizadas e os profissionais envolvidos na elaboração do plano.

Para Pereira (2014) muito embora o plano seja direcionado ao AEE, o que se observa é que o professor deste serviço não tem conseguido implementar adequadamente este recurso em articulação com os outros profissionais da escola, como os professores da sala regular e a família do aluno, evidenciando práticas descontextualizadas e, muitas vezes segregadoras.

Outro ponto importante frisado por Glat, Vianna e Redig (2012) diz que embora estes instrumentos tenham diferentes denominações, sua característica comum é que se constituem de um registro avaliativo escrito, formulado em equipe, que busca as respostas educativas mais adequadas para as necessidades específicas apresentadas por alunos que exigem caminhos alternativos para sua aprendizagem, ou seja:

[...] trata-se de um planejamento individualizado, periodicamente avaliado e revisado, que considera o aluno em seu nível atual de habilidades, conhecimentos e desenvolvimento, idade cronológica, nível de escolarização já alcançado e objetivos educacionais desejados a curto, médio e longo prazos. (GLAT, VIANNA, REDIG, 2012, p. 84)

Deste modo, na ótica de Drumond, Luna e Julião (2014) o Plano de AEE é instrumento de gestão pedagógica possibilitador de intervenções pedagógicas necessárias ao pleno desenvolvimento do aluno com deficiência, onde pode incidir sobre o processo de escolarização desse aluno. E como uma possibilidade pedagógica que reside na compreensão do mesmo como uma bússola educacional, que descreverá todo o percurso de aprendizagem do aluno com deficiência na direção do seu devido desenvolvimento.

## ESTRUTURANDO O PLANO DE AEE: ANÁLISE ITEM POR ITEM

Na concepção de Braun e Vianna (2011) o Plano de AEE segue os seguintes passos prévios para sua elaboração conforme *Figura 02* abaixo:

Figura 02 - Esquema do Planejamento precedente à elaboração do Plano de AEE



Fonte: Adaptado com base em Braun e Vianna (2011)

Na *Figura 02* são propostos 04 pontos de partida antes de iniciar a elaboração do Plano de AEE. Esse pontos podem ser tomados como um referencial no momento de planejamento para o professor não se sentir inseguro ou considerar o seu plano sem equilíbrio. Nessa perspectiva, tomando como marcos teóricos as contribuições Braun e Vianna (2011), Poker et al. (2013) e Mascaro (2011), bem como os dispositivos legais analisados no *Quadro 01*, o *Quadro 02* abaixo elenca e descreve alguns itens indispensáveis no momento de estruturação do Plano de AEE:

Quadro 02 - Itens para estruturação do Plano de AEE

| ITEM  | DESCRIÇÃO  |
|---|--|
| <i>Dados de identificação do aluno</i>                        | Este item compreende o nome do aluno, a data de nascimento, nome do pai, nome da mãe e/ou dos responsáveis, endereço, escola, ano/série e turno que estuda na sala regular.  |
| <i>Necessidades educacionais específicas do (a) aluno (a)</i> | Aqui são registradas as necessidades do aluno conforme dados obtidos e apurados no Estudo de Caso, ou seja, especificar a problemática e as possibilidades levantadas. Essas informações são basilares para o desenrolar do plano. Segundo Poker et al. (2013), quem faz esse estudo sobre o aluno é o Professor do AEE podendo ser individualmente ou coletivamente com orientador pedagógico ou outros profissionais da escola. As fontes de dados utilizadas são a entrevista com os pais do aluno, dados do prontuário escolar do aluno, relatórios de profissionais da saúde, anamneses anteriormente realizadas, observações diretas, gravações, avaliação escrita, pareceres pedagógicos e clínicos entre outros. |
| <i>Objetivos do Plano</i>                                     | Dizem respeito à finalidade das ações do plano a serem alcançados tanto na Sala de Recursos Multifuncionais quanto na sala regular. Neste item é importante descrever o que se pretende com o plano em relação ao desenvolvimento do aluno, especialmente em relação a sua aprendizagem, autonomia na escola e em outros ambientes. Devem ser pensados a longo, médio e curto prazo, isto é, o que poderá ser alcançado durante o ano, o semestre e o mês em questão.  |
| <i>Organização do atendimento</i>                             | Estabelecer o período de atendimento que compreende a duração do plano, que pode ser de mês a mês; a frequência, isto é, a periodicidade que o aluno irá frequentar os atendimentos ocorrendo e uma, duas, três, quatro ou cinco vezes por semana. Estabelecimento também do tempo de atendimento que corresponde a duração em minutos ou horas podendo ser mínima de 50 minutos ou até 2 horas, esse quesito dependerá da disponibilidade do aluno e de sua necessidade. E a composição do atendimento, em individual e/ou coletivo.  |

|   |   |
|---|---|
| <i>Atividades a serem desenvolvidas no atendimento ao aluno</i>   | Dependerá do perfil do aluno ingressante na Sala de Recursos para atendimento. Segundo o Documento Orientador do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (2013) as atividades desenvolvidas estão associadas ao ensino de Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos, informática acessível, Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular. Estas atividades são específicas para a necessidade de cada aluno e se materializam como uma ponte para guiar o seu aprendizado em direção aos conteúdos curriculares desenvolvidos na sala regular.  |
| <i>Materiais a serem produzidos para o aluno</i>  | Precisam estar de acordo com os objetivos e com as atividades do Plano, pois precisam auxiliar o aprendizado do aluno mediante suas possibilidades de desenvolvimento funcional. Podendo ser construídos pelo próprio professor especializado ou utilizar os materiais da Sala de Recursos Multifuncionais. Compreendem também os recursos da Tecnologia Assistiva, a área do conhecimento de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2007) |
| <i>Adequações de materiais</i>  | Servem para atender às necessidades do aluno (por exemplo: engrossadores de lápis, papel com pautas espaçadas e outros).  |
| <i>Recursos, materiais e equipamentos</i>   | Listar os recursos, materiais e equipamentos que já existem na Sala de Recursos Multifuncionais ou que necessitam ser adquiridos.   |
| <i>Profissionais da escola que receberão orientação do professor de AEE sobre serviços e recursos oferecidos ao aluno</i> | Constituem o professor de sala regular, a gestão da escola, os pais, a coordenação pedagógica entre outros que fazem parte deste universo.  |
| <i>Avaliação</i>  | Deve ser processual e contínua onde será descrito perspectivas de desenvolvimento do aluno com relação as atividades propostas no Plano.  |

Fonte: Produção própria com bases nos referencias listados acima.

Convém ressaltar que o Plano de AEE pode e deve ser flexibilizado mediante a realidade do aluno e perspectiva do professor especializado. Estes itens listados não constituem um modelo único e inflexível. Tudo dependerá da necessidade do aluno e do professor, desde que não se distanciem dos pontos postula-

dos e recomendados nos dispositivos legais já citados neste estudo (*Quadro 01*).

Em muitos contextos outros fazeres pedagógicos do professor do AEE são muito explorados como: políticas educacionais inclusivas, as deficiências e transtornos, a sala de recursos e materiais pedagógicos, porém pouca ênfase é dada quanto ao cerne de tudo isso que parte do planejamento tendo como fim o Plano de AEE, pois esse instrumento segundo Poker et al (2013, p.20) no AEE:

[...] não pode ser homogeneizador. Ao contrário, é necessário que se faça um diagnóstico a respeito da situação cognitiva, sensorial, comportamental, física, motora, escolar de cada aluno atendido, por meio de uma avaliação pedagógica diferencial e, a partir desse trabalho, seja elaborado um plano de ensino individualizado que considere as suas dificuldades e valorize as suas capacidades e potencialidades.

A elaboração do Plano de AEE não se resume numa estrutura pronta e acabada, mas em algo que os docentes precisariam pensar e focar nos seus alunos. Para conhecer o aluno a ponto de identificar necessidades de aprendizagem, o modelo de elaboração de plano sugerido por Poker, Martins e Giroto (2015, p. 59) para subsidiar o processo formativo de professores da rede pública em vários municípios do Brasil<sup>3</sup> se traduz ideal:

O PDI [...] se apresenta dividido em duas partes: a Parte I, que compreende informações e a avaliação do aluno; e a Parte II, que contém o Plano Pedagógico Especializado (PPE) proposto para o aluno. Na Parte I o professor deve atentar para dados a respeito: da identificação do aluno; dados familiares; informações escolares; avaliação a respeito das condições familiares e escolares do aluno, de maneira a atender às suas necessidades educacionais especiais; avaliação geral do aluno com informações a respeito das suas condições de saúde geral, necessidades educacionais especiais e aspectos relacionados ao seu desenvolvimento quanto aos aspectos cognitivos, motores e psicossociais. A Parte II, denominada Plano Pedagógico Especializado (PPE), compreende a proposição de ações frente às informações contidas na Parte I. O professor descreverá estratégias para atender às necessidades educacionais do aluno, de forma a subsidiar o trabalho pedagógico na sala regular de ensino. O PPE se subdivide em três eixos: No eixo 1 o professor deve apontar as ações para atender às necessidades educacionais especiais do aluno no âmbito da escola, da sala de aula, da família e da saúde. No eixo 2 é proposta a organização do AEE para o aluno: tipo de AEE; frequência semanal; tempo e composição do atendimento; outros profissionais envolvidos e orientações a serem realizadas pelo professor especialista. No eixo 3 são descritas as áreas a serem trabalhadas e os objetivos a serem atingidos, as atividades, a metodologia empregada, os recursos e materiais e os critérios de avaliação considerados para o aluno.

Este é um modelo de plano com uma riqueza de informações que podem suprir algumas lacunas no momento de elencar as atividades e objetivos para o aluno a ser atendido no AEE. Geralmente tem enfrentado alguns obstáculos no contexto docente como: falta de contribuição da família do aluno, tempo disponível

3 Este processo formativo deu-se por meio da oferta do curso de Especialização em AEE na perspectiva inclusiva, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e inclusão (SECADI) e MEC em parceria com a Universidade Estadual Paulista (UNESP) para capacitar professores que atuavam em Sala de Recurso com o AEE.

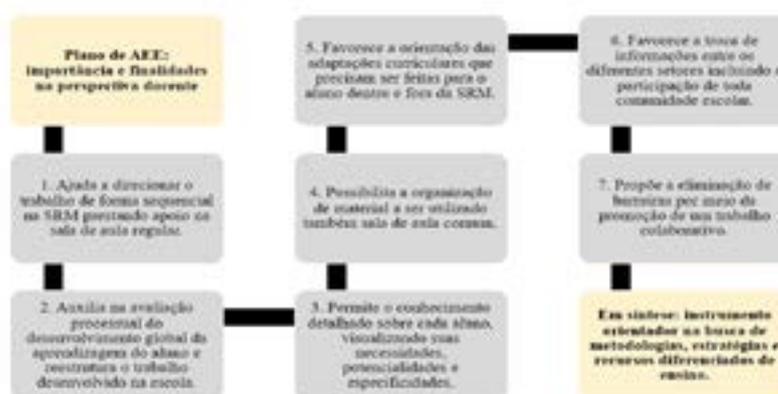
para o estudo global deste sujeito e fontes de informações não disponíveis na escola ou pela família sobre o aluno.

Nesse contexto, Poker, Martins e Giroto (2015, p. 68) consideram que nem sempre se consegue ter acesso a informações mais específicas sobre as condições de aprendizagem do aluno, pois:

Para que o PDI seja bem elaborado e executado a escola precisa estar fundada numa dinâmica de trabalho coletivo e colaborativo, atrelado a seu Projeto Pedagógico. A gestão precisa favorecer a participação das famílias dos alunos na escola e, também, desenvolver um trabalho junto com a comunidade para conseguir viabilizar os atendimentos nas áreas da saúde, muitas vezes imprescindíveis para alguns alunos atendidos nas SRM. [...] o PDI é um roteiro que viabiliza o trabalho do professor da SRM, mas o trabalho desenvolvido com os alunos deve estar articulado com a escola como um todo, inserido num projeto mais amplo de educação inclusiva.

A prática de elaboração e uso do Plano de AEE apresenta vastas finalidades e proporciona diversas contribuições tanto para o docente do Atendimento Especializado quanto para toda comunidade escolar. Assim os principais pontos estão elencados, conforme *Figura 03* abaixo:

Figura 03 - Plano de AEE, sua importância e finalidades na perspectiva docente



Fonte: Adaptação com base nos estudos de Poker et al (2013)

Poker et al. (2013) esclarece que a utilização do plano favorece o respeito às potencialidades e dificuldades do aluno, enriquece o currículo da escola, admite que as atividades em sala de aula regular estejam de acordo com as necessidades dos alunos, proporciona o conhecimento do contexto no qual o aluno está inserido. E, ainda requer um trabalho colaborativo, além de procurar metodologias, estratégias e recursos diferenciados de ensino.

O Plano de AEE por ser uma prática ainda pouco aplicada no contexto docente do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos, deve por isso ser construído como parte integrante de formação do professor para atendimento às necessidades especiais dos seus educandos. (GLAT, VIANNA, REDIG, 2012)

Nesse contexto, Poker et al. (2013) ressalta que a não elaboração do plano se deve grande parte das vezes devido a resistência dos professores da sala regular, familiares, gestores e profissionais da saúde que

sonegam dados sobre os alunos. E que a escola não promove um ambiente adequado para que a articulação com a comunidade escolar ocorra de forma propícia a atender as necessidades do aluno e para viabilizar o acesso a informações detalhadas propostas no plano.

Desse modo, reiterando as palavras de Glat, Vianna e Redig (2012) “[...] é na experiência e na inserção no cotidiano escolar que os professores podem aperfeiçoar sua formação”. Isto é, não basta apenas apontar culpados, deve-se agir para mudar esse cenário rumo a construção de uma prática pedagógica inclusiva em consonância com a realidade de cada docente e do seu aluno, pois novas práticas ampliam novas possibilidades de aprendizagem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise sobre o planejamento da ação didática de atividades que culmina na estruturação do Plano de AEE, percebe-se, portanto um trabalho que deve ser pensado e preparado intencionalmente, de modo que estimule o desenvolvimento dos alunos público alvo da Educação Especial no sentido possibilitar o desenvolvimento funcional e a aprendizagem destes sujeitos e, principalmente a sua inclusão no contexto escolar.

Desta forma, o planejamento nesta modalidade de ensino consiste em organizar e pensar as atividades e intervenções realizadas para que criem possibilidades ao desenvolvimento e potencialização das necessidades específicas desse alunado. Na Educação Especial, isso deve ser favorecido por meio do Plano de Atendimento Educacional Especializado para cada aluno e não um plano único para todos, pois ele precisa ser registrado e organizado por objetivos, métodos, conteúdos, recursos e avaliação, mas deve ser flexível às sujeitas alterações que surjam devido às necessidades específicas de cada aluno atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM V*. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento et al. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Comitê de Ajudas Técnicas, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Ata da Reunião VII, de dezembro de 2007. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/corde>>. Acesso em: 16 out. 2018.

BRASIL. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Seção 1, 18 de novembro de 2011.

BRASIL. Resolução n. 04, de 02 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial. *Diário Oficial da União*, Seção 1, 05 de outubro de 2009.

BRASIL. Nota Técnica n. 24, de 21 de março de 2013. Dispõe sobre a Orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei n. 12.764/2012. *Diário Oficial da União*, 22 de março de 2013.

BRASIL. Nota Técnica n. 55, de 10 de maio de 2013. Dispõe sobre as Orientação à atuação dos Centros de AEE, na pers-

pectiva da educação inclusiva. *Diário Oficial da União*, 11 de maio de 2013.

BRASIL. Parecer Técnico n. 71, de 02 de maio de 2013. Dispõe sobre a consonância da Lei n. 12.764/2012, aos atuais marcos legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. *Diário Oficial da União*, 03 de maio de 2013.

BRASIL. Nota Técnica n. 04, 23 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a orientação quanto a documentos comprobatórios do cadastro de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. *Diário Oficial da União*, 24 de janeiro de 2014.

BRASIL. Nota Técnica n. 02, 04 de agosto de 2015. Dispõe sobre as orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, 05 de agosto de 2015.

BRASIL. Nota Técnica n. 11, de 7 de maio de 2010. Dispõe sobre Orientações para a institucionalização da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas em escolas regulares. *Diário Oficial da União*, 8 de maio de 2010.

BRASIL. Nota Técnica n. 09, de 09 de abril de 2010. Dispõe sobre as Orientações para a Organização de Centros de Atendimento Educacional Especializado. *Diário Oficial da União*, 10 de abril de 2010.

BRASIL. Portaria n. 243, de 15 de abril de 2016. Estabelece os critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. *Diário Oficial da União*, 16 de abril de 2016.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC, SEESP, 2008.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. *Diário Oficial da União*, Seção 1, 7 de julho de 2015.

BRAUN, P.; VIANNA, M. M. Atendimento Educacional Especializado, Sala de Recursos Multifuncional e Plano Individualizado: desdobramentos de um fazer pedagógico. In: PLETSCHE, M. D.; DAMASCENO, A. (Orgs.) *Educação Especial e Inclusão Escolar: reflexões sobre o fazer pedagógico*. EDUR: Rio de Janeiro, 2011. p. 22-33.

DRUMOND, A. C.; LUNA, B.; JULIÃO, D. Plano de desenvolvimento individualizado: uma estratégia de organização do atendimento educacional especializado de complementação em salas de recurso. In: CONGRESSO DE PESQUISA E EXTENSÃO, 9., SEMANA DE CIÊNCIAS UEMG, 4., 2014, Barbacena-MG. *Anais...* Barbacena-MG, 2014. p. 1-16.

GLAT, R.; VIANNA, M. M.; REDIG, A. G. Plano Educacional Individualizado: uma estratégia a ser construída no processo de formação docente. *Ciências Humanas e Sociais em Revista*, RJ, EDUR, v. 34, n. 12, p. 79-100, 2012.

HAYDT, R. C. *Curso de didática geral*. São Paulo: Ática, 2010.

LIBÂNEO, J. C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2013.

LIRA, B. C. *Práticas Pedagógicas para o século XXI: a sociointeração digital e o humanismo ético*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MELO, A.; URBANETZ, S. T. *Fundamentos de didática*. Curitiba: IBPEX, 2008.

MELO, H. *O acesso curricular para alunos (as) com deficiência intelectual na rede regular de ensino: a prática pedagógica na sala de recursos como eixo para análise*. 2008. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008.

PEREIRA, D. M. *Análise dos efeitos de um plano educacional individualizado no desenvolvimento acadêmico e funcional de um aluno com transtorno do espectro autista*. 2014. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal - RN, 2014.

POKER, R. et al. *Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado*. Marília-SP: Cultura Acadêmica, Oficina Universitária 2013.

POKER, R.; MARTINS, S.; GIROTO, C. Análise de uma proposta de plano de desenvolvimento individual: o ponto de vista do professor especialista. *Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial*, v.2, n.1, p. 55-72, jan./jun., 2015.

SILVA, A. M. *Educação Especial e inclusão escolar: história e fundamentos*. Curitiba: IBPEX, 2010.

---

Recebido em 03 de Março de 2019 — Aceito em 26 de Abril de 2019.